



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000983

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outro

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. INEX 004/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

**Processo Administrativo:** nº 005/2025

**Objeto da contratação:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria em eSocial e recursos humanos, com foco no atendimento das obrigações legais e na melhoria dos processos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri – BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

**Modalidade da contratação:** ( ) Dispensa de Licitação (X) Inexigibilidade de Licitação ( ) Licitação

**Fundamentação legal:** art. 74, III, “c” da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Mucuri, Bahia, 12 fevereiro de 2025.**

**AUTORIDADE COMPETENTE:**

**HÉLIO ALVARENGA PENHA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000983

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano 10

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea c e f da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. INEX 005/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

**Processo Administrativo:** nº 006/2025

**Objeto da contratação:** Contratação de empresa especializada em consultoria para gestão de patrimônio, almoxarifado, controle de estoque licitado e estoque físico, com capacitação e treinamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

**Modalidade da contratação:** ( ) Dispensa de Licitação (X) Inexigibilidade de Licitação ( ) Licitação

**Fundamentação legal:** art. 74, III, "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Mucuri, Bahia, 12 de fevereiro de 2025.**

**AUTORIDADE COMPETENTE:**

**HÉLIO ALVARENGA PENHA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea c e f da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. INEX 006/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

**Processo Administrativo:** nº 010/2025

**Objeto da contratação:** Contratação de empresa com conhecimento técnico especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos compreendendo orientações nas fases internas e externas, elaboração de minutas, editais, termo de referência entre outros, acompanhamento aos pregões, concorrência, dispensas, inexigibilidade realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri-ba.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

**Modalidade da contratação:** ( ) Dispensa de Licitação (X) Inexigibilidade de Licitação ( ) Licitação

**Fundamentação legal:** art. 74, III, "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Mucuri, Bahia, 12 de fevereiro de 2025.**

**AUTORIDADE COMPETENTE:**

**HÉLIO ALVARENGA PENHA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000983

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano 10

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

**Processo Administrativo:** nº 011/2025

**Objeto da contratação:** Inscrição de servidores da Câmara Municipal de Mucuri-BA, Aquínio Jorge Borges Najar, Isabela Silva Xavier Avelar, Juscelio Conceição dos Santos e Ramalho Coelho Xavier Filho, no evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: A nova lei de licitações e as obrigações da assessoria jurídica, controle interno e agente de contratação, visando atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);

**Modalidade da contratação:** ( ) Dispensa de Licitação ( **X** ) Inexigibilidade de Licitação ( ) Licitação

**Fundamentação legal:** art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Mucuri, Bahia, 12 de fevereiro de 2025.**

**AUTORIDADE COMPETENTE:**

**HÉLIO ALVARENGA PENHA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

**Processo Administrativo:** nº 012/2025

**Objeto da contratação:** Aquisição de 08 passagens rodoviárias no trecho Teixeira de Freitas – BA/Salvador – BA/Teixeira de Freitas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.361,37 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos);

**Modalidade da contratação:** ( ) Dispensa de Licitação ( **X** ) Inexigibilidade de Licitação ( ) Licitação

**Fundamentação legal:** art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

**AUTORIDADE COMPETENTE:**

**HÉLIO ALVARENGA PENHA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000983

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano 10

## EXTRATO DE CONTRATO:

**RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2025**

**CONTRATADA:** ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.802.252/0001-19, com sede na Edf. Omega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820.021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria em eSocial e recursos humanos, com foco no atendimento das obrigações legais e na melhoria dos processos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri – BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12/02/2025 À 31/12/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, III, “c” c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**HÉLIO ALVARENGA PENHA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000983

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano 10

## EXTRATO DE CONTRATO:

**RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2025**

**CONTRATADA: ICONP – INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL E PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.839.524/0001-24, com sede na Av. Antonieta Pimentel Vieira, 508 – Bairro Dr. José Huberto Nunes, CEP 46.430-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria para gestão de patrimônio, almoxarifado, controle de estoque licitado e estoque físico, com capacitação e treinamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12/02/2025 À 31/12/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, III, “c” e “f” c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**HÉLIO ALVARENGA PENHA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000983

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano 10

## EXTRATO DE CONTRATO:

### RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2025

**CONTRATADA:** V F B CONSULTORIAS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.134.416/0001-77, com sede na Rua Frederico Simões, 000098, EDIF:ADVANCED TRADE CENTER;SALA:811 - Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021

**OBJETO:** Contratação de empresa com conhecimento técnico especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos compreendendo orientações nas fases internas e externas, elaboração de minutas, editais, termo de referência entre outros, acompanhamento aos pregões, concorrência, dispensas, inexigibilidade realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri-ba.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12/02/2025 À 31/12/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, III, "c" c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**HÉLIO ALVARENGA PENHA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA**